



ADENDO AO ANEXO DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007.20250411/0001-24
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.2025-PE07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, por meio da Secretaria de Saúde, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, a comissão de pregão, que deverá ser procedida alterações, no item 5, subitem 5.1 do Termo de Referência que trata do modelo de execução contratual, visto que se trata de um item de grande complexidade e tal alteração se faz necessária.

ONDE SE LÊ:

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de **05 (cinco) dias**, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

LEIA-SE AGORA:

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de **30 (trinta) dias**, contados da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

Derradeiramente cumpre registrar que os equívocos ora relatados não prejudicarão em nada a participação das empresas, além de não afetar quaisquer documentos solicitado na habilitação e/ou proposta de preço, neste viés, não haverá motivos para justificarmos a reabertura de prazo do Pregão, se tratando exclusivamente de erro formal.

Feitas essas retificações, permanecem inalterados os demais termos.

Monsenhor Tabosa/CE, 29 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br NILCELHA ALVES SANTANA
Data: 29/05/2025 10:08:40-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NILCELHA ALVES SANTANA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde